



Chave de Acesso da NFS-e  
3118601225123242700015600000000003625027350465888



Número da NFS-e 36	Competência da NFS-e 27/02/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 28/02/2025 15:27:40
Número da DPS 45	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 28/02/2025 15:27:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.232.427/0001-56	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99359-9502
Nome / Nome Empresarial 51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA		E-mail tai.alves@icloud.com	
Endereço BUGANVILLE, 1760, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32315-090
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail -	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF- CDD 005/02/2025. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de instrutor (a) com OBJETIVO DE MINISTRAR O "CURSO: IMERSÃO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", gerando receita conforme contrato nº 005/2025 OFICINAS/SCRMG, Termo de Fomento nº 011/2023 Referência - Seleção nº 154 - Proposta nº 143-2023 - Emenda Parlamentar, Plano de Trabalho nº 401 para a execução do Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços 17/02/2025 A 19/02/2025.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 10/3/25  
FINALIDADE:  
*serv. terceiros*  
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: *[Signature]* Mat: 252

Ass: *[Signature]* Mat: 106

Ricardo de Sousa Menandes  
CPF: 044.642.106-51  
RG: MG 8.494.448

Henrique A. S. dos Reis  
MG 18.387.326  
122.506.676-08

Termo de Fomento n 11/2023  
Referência: Seleção n 154  
Proposta 143/2023/ Emenda Parlamentar -  
Plano de Trabalho n 401 - Projeto Casa da Democracia

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 503-7  
Conta corrente 2620-4 SOCIEDADE C R M GERAIS

## Creditado

Banco 336 BCO CG S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 321529880  
CNPJ 51.232.427/0001-56  
Nome favorecido 51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PERE  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 31.002  
Valor 1.200,00  
Destinação 0  
Data transferência 10/03/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 08673A643AEE1A93

---

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	10/03/2025 13:48:38
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	10/03/2025 13:57:15

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



## Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

### COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>OBJETIVO:</b>	Prestação de serviços para a realização do curso de <b>Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente</b> que será realizado na Casa da Democracia T.F011/2023.
<b>LOCAL E CONDIÇÕES:</b>	<p>O curso de <b>Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente</b> será realizado com módulos de 04 horas, totalizando 12h por turma, com o quantitativo de 25 beneficiários por turma.</p> <p>A contratação será realizada no formato MEI.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo (a) prestador do serviço.</p> <p>- EMENTA: Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente – Proteção integral – Direito Fundamental – Menoridade e Responsabilidade Penal – Política de Atendimento – Atos infracionais – Medidas sócio-educativas – Justiça da infância e da juventude – Ministério Público e Advogado – Procedimentos – Crimes e infrações administrativas – Prevenção e prevenção Especial – Adoção.</p> <p>- Carga Horária: 12h/a</p> <p>- Nº de beneficiários por turma: 25 participantes</p> <p>- Nº de turmas: 1</p> <p>- Datas: 17.02 a 19.02 ( 08:00 às 12:00)</p> <p>- Modalidade: Presencial: (08:00 às 12:00)</p> <p>- Local: Casa da Democracia. Endereço: Rua Pedro Olinto da Fonseca, 308, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG.</p>

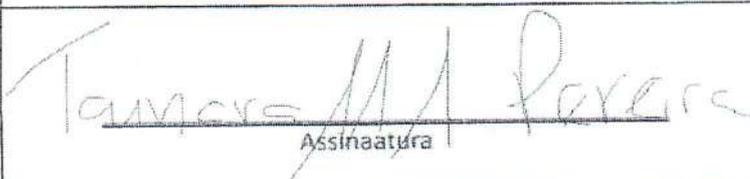
### DADOS DO PRESTADOR

<b>Nome do Prestador:</b>	Tainara Marcielle Alves Pereira
<b>Endereço:</b>	Rua Bougainville 1760 - Beco Casa 6 - Eldorado Contagem
<b>Telefone de Contato:</b>	31993599502
<b>E-mail:</b>	tai.alves@icloud.com
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	10706558642

### CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	O curso de Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente	Hora/Aula	12	R\$ 100,00	RS 1.200,00

### TOTAL DO SERVIÇO

<b>Prazo de validade da proposta:</b>	Até termino do contrato
<b>Data da Proposta:</b>	
29/01/2025	 Assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETIVO:**

Prestação de serviços para a realização do curso de **Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente** que será realizado na Casa da Democracia T.F011/2023.

**LOCAL E CONDIÇÕES:**

O curso de **Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente** será realizado com módulos de 04 horas, totalizando 12h por turma, com o quantitativo de 25 beneficiários por turma.  
A contratação será realizada no formato MEI.  
As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo (a) prestador do serviço.  
- EMENTA: Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente – Proteção integral – Direito Fundamental – Menoridade e Responsabilidade Penal – Política de Atendimento – Atos infracionais – Medidas sócio-educativas – Justiça da infância e da juventude – Ministério Público e Advogado – Procedimentos – Crimes e infrações administrativas – Prevenção e prevenção Especial – Adoção.  
- Carga Horária: 12h/a  
- Nº de beneficiários por turma: 25 participantes  
- Nº de turmas: 1  
- Datas: 17.02 a 19.02 ( 08:00 às 12:00)  
- Modalidade: Presencial: (08:00 às 12:00)  
- Local: Casa da Democracia. Endereço: Rua Pedro Olinto da Fonseca, 308, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG.

**DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:**

ROSARIA FERREIRA ARAUJO

**Endereço:**

RUA DA PAZ, BAIRRO COLONIAL 311 B

**Telefone de Contato:**

985448384

**E-mail:**

RPSARIA.FERREIRA.ARAUJO@GAMIL.COM

**CPF ou CNPJ do Prestador:**

91967813604

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	O curso de Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente	Hora/Aula	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

**TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:**

Até termino do contrato

**Data da Proposta:**

06/02/2025



Assinaatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETIVO:

Prestação de serviços para a realização do curso de **Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente** que será realizado na Casa da Democracia T.F011/2023.

LOCAL E CONDIÇÕES:

O curso de **Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente** será realizado com módulos de 04 horas, totalizando 12h por turma, com o quantitativo de 25 beneficiários por turma.  
A contratação será realizada no formato MEI.  
As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo (a) prestador do serviço.  
- EMENTA: Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente – Proteção integral – Direito Fundamental – Menoridade e Responsabilidade Penal – Política de Atendimento – Atos infracionais – Medidas sócio-educativas – Justiça da infância e da juventude – Ministério Público e Advogado – Procedimentos – Crimes e infrações administrativas – Prevenção e prevenção Especial – Adoção.  
- Carga Horária: 12h/a  
- Nº de beneficiários por turma: 25 participantes  
- Nº de turmas: 1  
- Datas: 17.02 a 19.02 ( 08:00 às 12:00)  
- Modalidade: Presencial: (08:00 às 12:00)  
- Local: Casa da Democracia. Endereço: Rua Pedro Olinto da Fonseca, 308, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Julio Cesar dos Santos

Endereço:

Rua Coronel Procópio, 255, 301B, Inconfidentes, Contagem

Telefone de Contato:

31 9 9826 2623

E-mail:

associalessoria@yahoo.com.br

CPF ou CNPJ do Prestador:

56.873.580/0001-86

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	O curso de Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente	Hora/Aula	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00

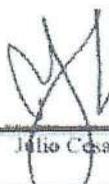
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

Até termino do contrato

Data da Proposta:

07/02/2025



Julio Cesar dos Santos

Contrato: Instrutor (a)  
Número: 005/2025  
Ref.: T.F.011/2023 – SMDHC



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A), COM OBJETIVO DE MINISTRAR O CURSO "IMERSÃO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".**

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

**TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA – ME**, com sede na Rua dos Buganville, nº 1760, casa 6, Bairro Eldorado – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 51.232.427/0001-56, neste ato representada por **TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA**, CPF 107.065.586-42, Identidade MG- 17.239.698, residente e domiciliada no endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado nos termos do Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018, e vinculado ao **Termo de Fomento nº 011/2023, Referência – Seleção nº 154 – Proposta nº 143/2023 – Emenda Parlamentar – Plano de Trabalho nº 401 – Casa da Democracia** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem – SMDHC e a **CONTRATANTE**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a execução de 12 (doze horas) mensais, como **INSTRUTOR (A)** do curso **"IMERSÃO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 011/2023, Referência – Seleção nº 154 – Proposta nº 143/2023 – Emenda Parlamentar – Plano de Trabalho nº 401 – Casa da Democracia.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de **17/01/2025 à 19/01/2025**, podendo ser renovado se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**3.1. Da SCR MG:**

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
- 3.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela contratada, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.

**3.2. Do Contratado:**

- 3.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640  
administrativo@scrmg.org.br

Q  
UP KE

- 3.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;
- 3.2.4. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.5. Responder perante a **SCRMG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente contrato;
- 3.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.7. Disponibilizar material didático utilizado no curso para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

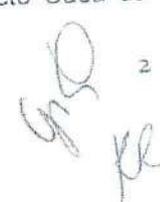
**Parágrafo Único:** O **CONTRATADO** cede o direito de uso do material didático sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste contrato o **CONTRATADO** receberá da **SCRMG** os valores/hora de R\$ 100,00 (cem reais) por hora, não podendo exceder 32h/aula até o final do curso.
- 4.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, produção planejamento, conteúdo didático e relatórios; assim como qualquer despesa em que incorrer o **CONTRATADO** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 4.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios e certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, INSS e FGTS.
- 4.4. Para fins de recebimento, o **CONTRATADO** deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado no curso, sem ônus para a **CONTRATANTE** e para os participantes.
- 4.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida a **CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 4.6. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 5.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 5.2. Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão acompanhados pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia.



Contrato: Instrutor (a)  
Número: 005/2025  
Ref.: T.F.011/2023 – SMDHC



5.3. O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

5.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade do **CONTRATADO** decorrente das obrigações assumidas neste contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

6.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:

6.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **CONTRATADO**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

6.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente contrato;

6.2.3. Impedimento de uso da estrutura física, ou de aquisição do material necessário à execução do serviço contratado.

6.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

7.1. O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** e **SCRMG**. O mesmo aplica-se aos funcionários da **SCRMG** à contratada.

7.2. O **CONTRATADO** será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste contrato, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

7.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

8.1. Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – **SCRMG**, e em projetos da **SMDHC** de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.

8.2. Fica autorizado pelo **CONTRATADO** o uso do material didático pedagógico por ele produzido para disponibilização aos participantes do curso e para uso da **CONTRATANTE**, com fins comprobatórios de prestação de contas.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato pelo **CONTRATADO**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

9.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640  
administrativo@scrmg.org.br

Q  
3  
KR

Contrato: Instrutor (a)  
Número: 005/2025  
Ref.: T.F.011/2023 – SMDHC



9.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

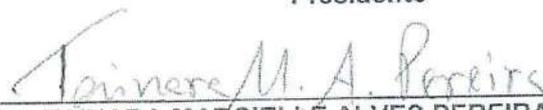
10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **contrato**.

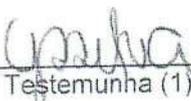
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 07 de fevereiro de 2025.

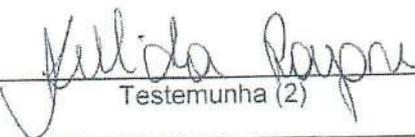
  
\_\_\_\_\_  
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG  
CNPJ 15.621.747/0001-34  
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA – MEI  
CNPJ: 51.232.427/0001-56  
Representada por TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA  
CPF 107.065.856-42, Identidade MG- 17.239.698 SPP MG.

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha (1)  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_

Yara Stefania de Sales  
CPF: 114.846.826-04  
RG-MG: 13.373.350

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha (2)  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_

Kellida Rayane Pereira  
CPF 091.360.346-57  
RG 13494240



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** 51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA

**CPF/CNPJ nº:** 51.232.427/0001-56

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 70755  
Data de emissão .....: 10/03/2025  
Data de validade .....: 08/06/2025  
Controle de autenticidade : 523462228523462

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA**  
CNPJ: **51.232.427/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:38 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **7566.FFA1.F2D6.39DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

9

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
004652480.00-10

CNPJ/CPF: 51.232.427/0001-56

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R BUGANVILLE

NÚMERO: 1760

COMPLEMENTO: CASA 6,

BAIRRO: ELDORADO

CEP: 32315090

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000854177416



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 51.232.427/0001-56

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.232.427/0001-56  
Certidão n°: 14084571/2025  
Expedição: 10/03/2025, às 13:03:04  
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.232.427/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0026 Q

 <p><b>SCR MG</b> SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS</p>	<p align="center"><b>ORDEM DE SERVIÇO (O.S.). POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)</b></p> <p align="center">Nº <u>005/2025</u></p> <p align="center">Ano 2025</p>	<p align="right"><b>Data Elaboração: 17/02/2025</b></p> <p>Termo de Fomento N.º 011/2023 - P.A. N.º 143. Chamamento Público N.º 154. <b>CASA DA DEMOCRACIA</b></p>
<p><b>Função:</b></p> <p>Prestação de serviços como instrutora do <b>Curso Imersão ao estatuto da Criança e do Adolescente.</b></p>	<p><b>Setor:</b></p> <p>Departamento de Instrutores SCR MG</p>	
<p><b>1. Descrição da Função</b></p>		
<p>Serviços profissionais para atendimento aos alunos, da oficina do Projeto Casa da Democracia – Curso Imersão ao estatuto da Criança e do Adolescente. Conforme carga horária contratada (Contrato 005/2025, vinculado ao T.F. 011/2023), na modalidade presencial.</p>		
<p><b>2. Presidente SCR MG</b></p>		
<p><b>Daniel Juvêncio Soares dos Santos</b></p>		
<p><b>3. Nome do Prestador de Serviço</b></p>		
<p><b>Tainara Marcielle Alves Pereira</b></p>		
<p><b>4. Local da Prestação de Serviço</b></p>		
<p><b>Casa da Democracia – Av. Pedro Olímpio da Fonseca, 308, Santa Cruz – Contagem/MG.</b></p>		
<p><b>5. Período de Prestação (Data e Horário)</b></p>		
<p><b>17/02/2025 á 19/02/2025 (Quinta-Feira) Conforme a Demanda.</b></p> <p><b>Horário: 08h ás 12h</b></p>		
<p><b>6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal</b></p>		
<p>Ação realizada em Contagem-MG, esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços referente ao T.F.011/2023/ PA nº 143 – SMDHC - Emenda Parlamentar – Casa da Democracia, gerando receita conforme contrato 005/2025 SCR MG, período de realização mês de <b>FEVEREIRO/2025.</b></p>		
<p><b>7. Técnico Responsável</b></p>	<p><b>8. Assinatura do prestador de serviço</b></p>	
<p align="center">   <b>Yara Stefânia da Silva</b>  <b>CPE 14.840.826-64</b>  <b>RG-MG 13.373.350</b> </p> <hr/> <p align="center">Yara Stefânia da Silva</p>	<p align="center">   <b>Tainara Marcielle Alves Pereira</b> </p>	

*[Handwritten mark]*



19  
Q  
0004

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>Termo de Fomento:</b>	Termo de Fomento N.º 011/2023 - P.A. N.º 143. Chamamento Público N.º 154. <b>CASA DA DEMOCRACIA</b>
<b>Período/Mês:</b>	<b>Fevereiro 2025</b>
<b>Prestador de Serviço:</b>	<b>Tainara Marcielle Alves Pereira</b>
<b>N.º Contrato:</b>	005/2024
<b>Objetivo:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: <b>Curso: Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente</b>
<b>N.º de Beneficiários:</b>	19
<b>Data Atual:</b>	19/02/2025

### QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

<b>DATA:</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)</b>	<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)</b>	<b>Total de horas dia</b>
17.02.2024	<p><b>Curso: Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O curso foi aberto com uma introdução sobre o histórico e os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).</li><li>• Os participantes foram apresentados aos principais marcos legais do ECA, com foco em sua criação e na sua importância para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil.</li></ul>	<p>Iniciamos o curso de: <b>Curso: Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente</b>, na casa da democracia.</p> <p>Logo mais, começamos com a minha apresentação aos beneficiários, onde iniciamos uma roda de conversa, onde foi informado aos beneficiários presentes sobre a minha formação e as experiências de atuação profissional que obtive na minha vida profissional.</p> <p>No primeiro dia, os participantes foram introduzidos ao conceito sobre o histórico e os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os participantes foram apresentados aos principais marcos legais do ECA, com foco em sua criação e na sua importância para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil.</p> <p>Em seguida, abordamos os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contexto histórico do ECA,</li></ul>	4h

1

99  
COG 5

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Sua criação em 1990 e a influência da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.</li> </ul> <p>Mais tarde, seguiu-se uma discussão sobre os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, como direitos civis, sociais e culturais.</p> <p>Finalizamos com uma roda de conversa sobre a análise coletiva de casos compartilhados pelos participantes.</p>	
<p>18.02.2025</p>	<p><b>Curso: Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O tema abordado foi a <b>Proteção Integral e a Prioridade Absoluta, princípios fundamentais do ECA que garantem que os direitos da criança e do adolescente sejam assegurados em todas as suas dimensões.</b></li> <li>O curso detalhou como <b>esses princípios devem ser aplicados nas práticas profissionais de diversas áreas.</b></li> </ul>	<p>Iniciamos esse dia com uma conversa descontraída com os beneficiários sobre os conteúdos que abordamos na aula passada.</p> <p>Em seguida, iniciamos com a temática programada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O tema abordado foi a <b>Proteção Integral e a Prioridade Absoluta, princípios fundamentais da ECA que garantem que os direitos da criança e do adolescente sejam assegurados em todas as suas dimensões.</b></li> <li>O curso detalhou como <b>esses princípios devem ser aplicados nas práticas profissionais de diversas áreas.</b></li> </ul> <p>Posteriormente abordamos os seguintes tópicos:</p> <p>Houve uma discussão em grupo sobre a aplicação dos princípios da proteção integral e prioridade absoluta em situações do cotidiano profissional, com destaque para exemplos de violações de direitos e as formas de garantir proteção e cuidado.</p> <p>Os participantes discutiram também a importância da atuação integrada entre família, comunidade e poder público.</p> <p>Finalizamos esse dia com um momento de descontração para retirar as possíveis dúvidas.</p>	<p>4h</p>




**Curso: Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente**

19.02.2025

- O foco foi nas Medidas de Proteção e Socioeducativas previstas no ECA.
- O curso detalhou as medidas a serem aplicadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, assim como as medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei.

Começamos nossa última aula com uma conversa descontraída com os beneficiários sobre os conteúdos que abordamos na aula passada.

Em seguida, iniciamos com a temática programada.

- O foco foi nas Medidas de Proteção e Socioeducativas previstas no ECA.
- O curso detalhou as medidas a serem aplicadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, assim como as medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei.

Foram apresentados exemplos de medidas socioeducativas, seguidos de um estudo de caso para análise e discussão em grupo.

A atividade permitiu aos participantes refletirem sobre a eficácia dessas medidas na reintegração dos adolescentes e na proteção de seus direitos, considerando os desafios enfrentados pelos profissionais.

Finalizamos com uma roda de conversa com o objetivo de realizar uma análise coletiva de casos compartilhados pelos participantes.

4h

**INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 12horas**

**RESULTADOS:**

O curso contribuiu significativamente para a capacitação dos participantes, proporcionando uma compreensão mais aprofundada do ECA e das suas implicações no cotidiano das políticas públicas de proteção à infância e juventude.

Os participantes se mostraram mais preparados para atuar de forma ética e eficiente em suas respectivas áreas de atuação, aplicando os princípios e direitos estabelecidos no ECA.

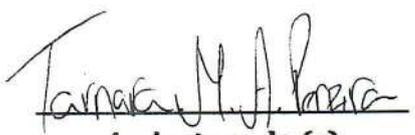
A troca de experiências e a análise de casos práticos também contribuíram para enriquecer a formação e a reflexão crítica dos envolvidos.

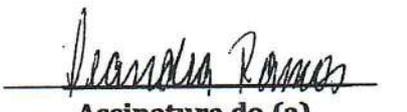


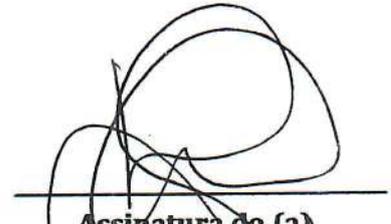


Este curso foi um passo importante na promoção da proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes e na conscientização de que todos têm um papel crucial na implementação do ECA em suas áreas de trabalho.  
Os resultados com o curso foram satisfatórios.

Contagem, 19 de fevereiro de 2025.

  
Assinatura do (a)  
Instrutor (a) /Oficineiro (a)

  
Assinatura do (a)  
Coordenadora  
Leandra Ramos de Souza  
Coordenadora  
CPF 89263359687  
RG 7328276

  
Assinatura do (a)  
Presidente - SCRMG  
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

Co06

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA DO CURSO: IMERSÃO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O PROJETO CASA DA DEMOCRACIA - TERMO DE FOMENTO N.º 011/2023 - P.A. N.º 143. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 154. CASA DA DEMOCRACIA**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 17/02/2025 Á 19/02/2025**



**Foto 1: CURSO AULA I - Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Avenida Pedro Olímpio da Fonseca, 308 – Contagem. 17.02.2025.**



Foto 2: CURSO AULA II - Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Avenida Pedro Olímpio da Fonseca, 308 – Contagem. 18.02.2025.



9

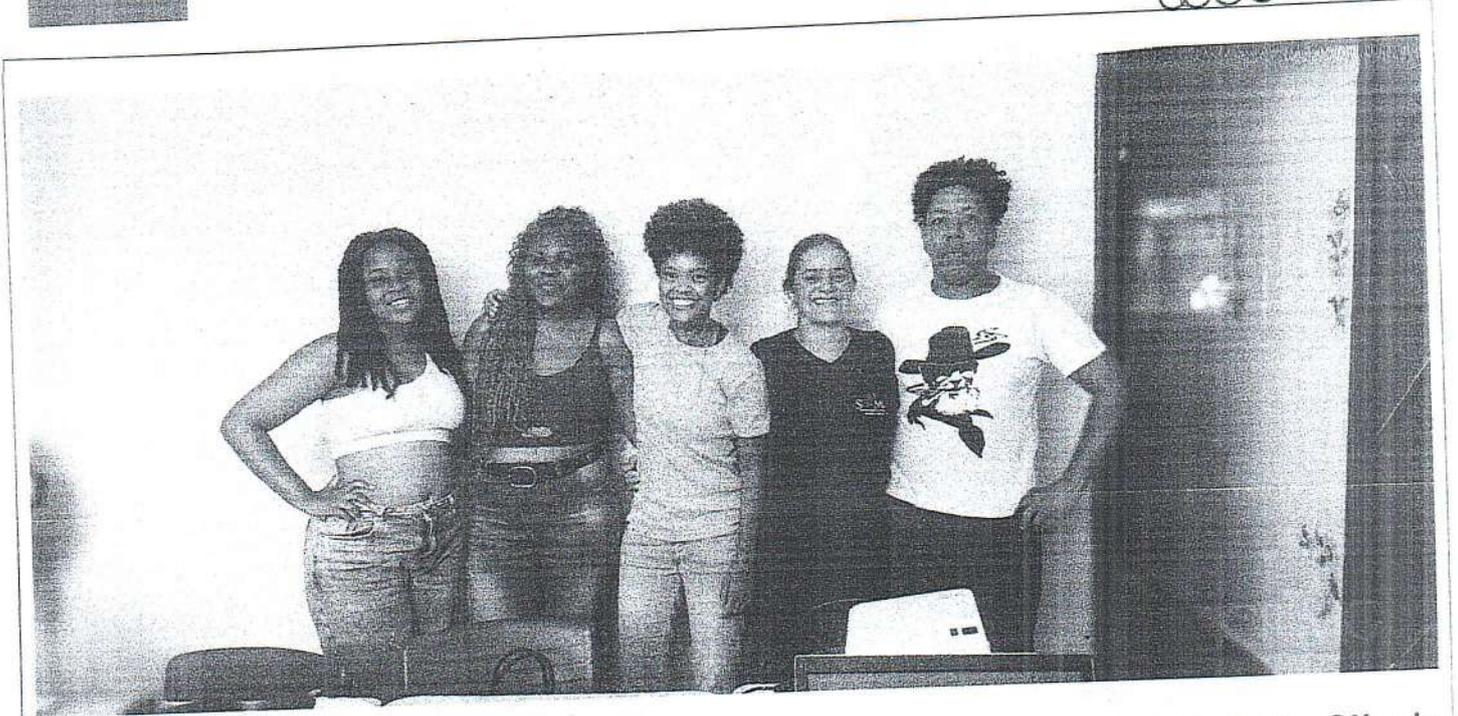


Foto 3: CURSO AULA III - Imersão ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Avenida Pedro Olímpio da Fonseca, 308 – Contagem. 19.02.2025.

Contagem, 19 de Fevereiro de 2025.

*Tatiana M. A. Brasil*  
Assinatura do Instrutor (a) / Oficineiro (a)

*Leandra Ramos de Souza*  
Assinatura da Coordenadora

Leandra Ramos de Souza  
Coordenadora  
CPF 89263359687  
RG 7328276

*Daniel J. Soares dos Santos*  
Assinatura do Presidente - SCRMG  
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.821.747/0001-14

*Boh*

0099 9



Termo de Fomento N.º 011/2023 - P.A. N.º 143.  
 Chamamento Público Nº 154. - PROJETO CASA DA DEMOCRACIA  
 LISTA DE PRESENÇA ATESTADA

CASA DA DEMOCRACIA - CONTAGEM/2025

Nome da Instrutora: Tainara Marcielle Alves Pereira	Turma: 2
Curso: Controle social	Turno: Manhã
Coordenadora: Leandra Ramos	Dias de aula
Carga Horária Total: 16h	Segunda á Quinta

	Presenças	Faltas	Justificativas	10/fev	11/fev	12/fev	13/fev	Aprovelamento (%)
Amanda Lopes da Silva Santiago	4	0	0	P	P	P	P	100%
Ana Paula Martins	4	0	0	P	P	P	P	100%
Celita Maria da Conceição	3	1	0	P	P	F	P	75%
Denison Martins Anselmo	4	0	0	P	P	P	P	100%
Juliana Paula Carvalho Silva	4	0	0	P	P	P	P	100%
Karine Susana T Correia Pedro Faria	4	0	0	P	P	P	P	100%
Keila de Oliveira	4	0	0	P	P	P	P	100%
Luciana Patrícia Amuda	4	0	0	P	P	P	P	100%
Luiz Henrique dos Santos	4	0	0	P	P	P	P	100%
Maria Helena de São José	3	1	0	P	P	F	P	75%
Maria Lucia Pinto Silva	3	1	0	P	P	F	P	75%
Melanie Agatha Melo da Vitoria	4	0	0	P	P	P	P	100%
Rafael Cultura Gomes	4	0	0	P	P	P	P	100%
Rafael Donizete da Silva	3	1	0	P	P	F	P	75%
Sanja Elisabeth Zolio	4	0	0	P	P	P	P	100%
Yara Stefânia da Silva	4	0	0	P	P	P	P	100%
Ygor Stefano da Silva	3	1	0	P	P	F	P	75%
Erica de Oliveira Fonseca	3	1	0	P	P	F	P	75%

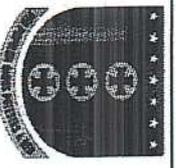
*Tainara M.A. Pereira*  
 Assinatura do Oficineiro:

*Leandra Ramos*  
 Assinatura da Coordenadora:  
 Leandra Ramos de Souza  
 Coordenadora  
 CPF 89263059687  
 RG 7328276

*[Handwritten signature]*

3

82103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
LISTA DE PRESENÇA – EVENTOS, PALESTRAS, PASSEIOS, ETC.

Dados do executor: Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados do Projeto Social: Nome: Casa da Democracia Nº do Termo de ( x ) Fomento ou ( ) Colaboração: 011/2023. Chamamento Público nº 154. P.A nº 146

Evento (Palestras, Passeios, etc.): Imunização do Bêbado Local: Av. Pedro Olímpio da Fonseca, 308, Santa Cruz, Contagem.

Profissional Responsável (Professor; Palestrante): Tamara Lima

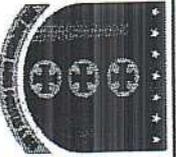
Data: 17/10/2025 Horário das atividades: 08:00 às 12:00

	Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1-	Erna de Oliveira Fonseca	MG 12 812 110	<i>Erna de Oliveira Fonseca</i>
2-	Yana Clara Volandino Akmin	MG 65 68 96 - 54	<i>Yana Clara Volandino Akmin</i>
3-	Fátima Gomes		<i>Fátima Gomes</i>
4-	Fátima Gomes Fides Cecília Sobro Fátima	069.740.246.06	<i>Fátima Gomes</i>
5-	Fátima Gomes Fátima Cecília Sobro Fátima	135.600.216-44	<i>Fátima Gomes</i>
7-	WILSON, PATRÍCIO PRUDA	967.852.746.04	<i>Wilson Patrício Pruda</i>
8-	Branda Victoria da Silva	143.183.666-42	<i>Branda Victoria da Silva</i>
9-	Yvonn Ferreira Moraes de Carvalho	MG 15 890 415	<i>Yvonn Moraes de Carvalho</i>
10-	Yvonn Ferreira Moraes de Carvalho	70063306572	<i>Yvonn Moraes de Carvalho</i>
11-	Yvonn Ferreira Moraes de Carvalho	095.801.896-54	<i>Yvonn Moraes de Carvalho</i>
12-	Yvonn Ferreira Moraes de Carvalho	000.604.086-21	<i>Yvonn Moraes de Carvalho</i>
13-	Yvonn Ferreira Moraes de Carvalho	132.453.486-90	<i>Yvonn Moraes de Carvalho</i>
14-	Yvonn Ferreira Moraes de Carvalho	0913034652	<i>Yvonn Moraes de Carvalho</i>
15-			

Assinatura do Profissional (is) responsável: Tamara Lima

Assinatura do Coordenador: Tamara Lima

CPF 89263339687



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
LISTA DE PRESENÇA - EVENTOS, PALESTRAS, PASSEIOS, ETC.

Dados do executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados do evento

Nome: Casa da Democracia P.A nº 146 Nº do Termo de ( x ) Fomento ou ( ) Colaboração: 011/2023. Chamamento Público nº 154.

Evento (Palestras, Passeios, etc.): JORNADAS COLEGIADAS Local: Av. Pedro Olímpio da Fonseca, 308, Santa Cruz, Contagem.

Profissional Responsável (Professor, Palestrante): Tarceneia Jhuw

Data: 11/09/2023 Horário das atividades: 08:00 às 12:00

	Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1-	Wesley Roberto dos Santos Dias	025016236008	[Assinatura]
2-	MARIA CRINA RIBEIRO	3185244653	[Assinatura]
3-	Wesley Roberto dos Santos Dias	325092391515	[Assinatura]
4-	Tarceneia Jhuw dos Santos	820091686687	[Assinatura]
5-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			
15-			

Assinatura do Profissional (is) responsável (is): Tarceneia Jhuw

Assinatura do Coordenador: [Assinatura]

CPF 022.511.59587

6203

Handwritten marks at the top right of the page.

80130



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
LISTA DE PRESENÇA - EVENTOS, PALESTRAS, PASSEIOS, ETC.

Dados do Executor: Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social: Nome: Casa da Democracia

Evento (Palestras, Passeios, etc.): FOMENTO AO BEM-ESTAR Local: Av. Pedro Olimpio da Fonseca, 308, Santa Cruz, Contagem.

Profissional Responsável (Professor, Palestrante): TARCISO SILVA

Data: 18/02/2023 Horário das atividades: 08:00 às 19:00

Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1- Luiza de Oliveira Fonseca	M6 12812110	Luiza Fonseca
2- Ana Clara Sabotino Akminin	117656896-51	Ana Clara
3- Rafaela Auler RE	069.740.246-06	Rafaela Auler
4- Karina Silvana Telle Correia Leite Soares	136.600.716-44	Karina Soares
5- Lucileiene de Souza	09126034652	Lucileiene de Souza
7- Kelly de Souza de Souza	943.483.666-42	Kelly de Souza
8- Bruna da Veiga da Silva	MG 15 890 415	Bruna da Veiga
9- Nayam Souza Mendes de Carvalho	700623066-77	Nayam de Carvalho
10- Ana Carolina Pires de Lima	095.807.296-54	Ana Carolina Pires
11- Fabiana de Souza Silva	060.604.016-21	Fabiana de Souza
12- Bruna Galvão	132.453.486-90	Bruna Galvão
13- Lucas Araújo de Almeida	MG 12812110	Lucas Araújo
14- Luiza de Oliveira Fonseca	06985294684	Luiza Fonseca
15- Mariana de Souza		Mariana de Souza

Assinatura do Coordenador: TARCISO SILVA

80

1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
LISTA DE PRESENÇA - EVENTOS, PALESTRAS, PASSEIOS, ETC.

Dados do Executor: Ração Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social: Nome: Casa da Democracia Nº do Termo de ( x ) Fomento ou ( ) Colaboração: 011/2023. Chamamento Público nº 154. P.A nº 146

Evento (Palestras, Passeios, etc.): Jantar Social: Av. Pedro Olímpio da Fonseca, 308, Santa Cruz, Contagem.

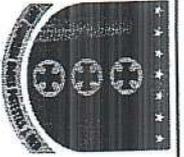
Profissional Responsável (Professor, Palestrante): Joice de Jesus Data: 13/09/25 Horário das atividades: 08:00 às 12:00

	Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1-	MARTA DIANA RIBEIRO	318.524.16653	[Assinatura]
2-	BRUNO NUNO	395.093.91616	[Assinatura]
3-	Joice de Jesus	850.616.85687	[Assinatura]
4-	BRUNO	989.962.3608	[Assinatura]
5-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			
15-			

Assinatura do Profissional (s) responsável (s): Joice de Jesus

Assinatura do Coordenador: [Assinatura]  
Leopoldo Ramos de Souza  
CPF: 892.633.59887  
RG: 99999999

5  
32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
LISTA DE PRESENÇA - EVENTOS, PALESTRAS, PASSEIOS, ETC.

Dados do Executor: Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social: Nome: Casa da Democracia

Evento (Palestras, Passeios, etc.): CCG Local: Av. Pedro Olímpio da Fonseca, 308, Santa Cruz, Contagem.

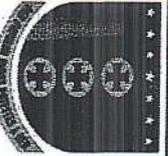
Profissional Responsável (Professor, Palestrante): Tarciso Alves

Data: 14/09/25 Horário das atividades: 08:00 às 12:00

	Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1-	Nome Susana Teles Correio Pedro Pereira	069.740.246-06	Nome Juliana
2-	Keisael Burtura	067.852.746.04	[Assinatura]
3-	QUÍDIA DO PATRÍCIO ARRUDA	143.183.666-42	Victoria da Silva
4-	Graciele Victoria da Silva	M615890115	Victoria
5-	Função: <u>Formadora</u> mesa de conversa	70068306677	[Assinatura]
7-	Função: <u>Facilitadora</u> mesa de conversa	095.807056-54	[Assinatura]
8-	Adriano de Souza	060.604.086-21	[Assinatura]
9-	Função: <u>Facilitadora</u> mesa de conversa	138.453.086-90	[Assinatura]
10-	Função: <u>Facilitadora</u> mesa de conversa	091.603.065-2	[Assinatura]
11-	Função: <u>Facilitadora</u> mesa de conversa	119.65.689-6-01	[Assinatura]
12-			
13-			
14-			
15-			

Assinatura do Profissional (is) Responsável (is) de Souza: Tarciso Alves  
Assinatura do Coordenador: [Assinatura]

5  
5  
0133



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
LISTA DE PRESENÇA – EVENTOS, PALESTRAS, PASSEIOS, ETC.

Dados do Executor: Ração Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social: Nome: Casa da Democracia Nº do Termo de ( x ) Fomento ou ( ) Colaboração: 011/2023. Chamamento Público nº 154. P.A nº 146

Evento (Palestras, Passeios, etc.): *Evento da Democracia* Profissional Responsável (Professor; Palestrante): *Tamara Alves*

Data: *19/09/25* Horário das atividades: *07:00 às 18:00*

	Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1-	<i>Wenderson Rando</i>	<i>392509391615</i>	<i>Wenderson Rando</i>
2-	<i>Wagner AP dos Santos</i>	<i>820615387</i>	<i>Wagner AP dos Santos</i>
3-	<i>MARSA DIVINA RIBEIRO</i>	<i>31852416653</i>	<i>MARSA RIBEIRO</i>
4-	<i>Edno Guano dos Santos Dias</i>	<i>005916236008</i>	<i>Edno Guano</i>
5-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			
15-			

Assinatura do Profissional (s) responsável (is): *Tamara Alves*

Assinatura do Coordenador: *Leandra Ramos de Souza*  
*Leandra Ramos de Souza*  
RCJ 7328276